Exercício: 2017 Página(s): 1/1

5.000.00

18.000,00

----R\$

## Decreto N° 105 - de 04 de Outubro de 2017

Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior

**Total Geral** 

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 18.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1431, 13 de Dezembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 18.000,00 ( dezoito mil reais ) as seguintes dotações do Municipio de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MU Unidade 06 - Secretaria de O			
Sub-Unidade 00 - Secretaria	de Obras e Interior		
2.06.00.15.452.0110.2.0071	- 3.3.90.39.00 MNUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$	18.000,00
Total da Sub-Unidade 00		R\$	18.000,00
Total da Unidade 6		R\$	18.000,00
Total Geral		R\$	18.000,00
	ra atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de re l a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.	curso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçam	ento do Munícipio n
Orgão 02 - PREFEITURA MU	INICIPAL DE MIRADOURO		
Unidade 02 - Secretaria de A	dministração		
Sub-Unidade 00 - Secretaria	de Administração		
2.02.00.04.122.0012.1.0210	- 4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 00		R\$	4.000,00
Total da Unidade 2		R\$	4.000,00

		• • •	5.000,00 5.000,00
Unidade 07 - Secretaria de Ag	ric., Pec. Abastecimento		
Sub-Unidade 00 - Secretaria o	de Agric., Pec. Abastecimento		
2.07.00.20.122.0200.1.0221 -	4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS GERAIS	R\$	9.000,00
Total da Sub-Unidade 00		· R\$	9.000,00
Total da Unidade 7		R\$	9.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

2.06.00.15.452.0110.2.0071 - 3.3.90.30.00 MNUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 04 de Outubro de 2017

-----R\$

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO Prefeito Municipal CPF: 035.123.286-95